ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

Ofício 193/GP/2018

Colniza-MT, 17 de maio de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 027/2018, que dispõe sobre **"Altera a redação do artigo 1º e revoga o Artigo 4º da Lei nº 730/2017 e dá outras providências."**

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 18 / 05 / 2018
Hora: 13 : 05
Protocolo Nº 104
ASSINATURA

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 027/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 027/2018** em apenso, que assim dispõe: **"Altera a redação do artigo 1° e revoga o Artigo 4° da Lei n° 730/2017 e dá outras providências"**.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 17 de maio de 2018.

Respeitosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 16 / 05 / 2018
Hora: 13 : 05
Protocolo Nº 1405
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 17 DE MAIO DE 2018

Sumula: "Altera a redação do artigo 1º e revoga o Artigo 4º da Lei nº 730/2017 e dá outras providências".

O Sr. **Celso Leite Garcia,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º A redação do artigo 1º da Lei nº 730 de 17 de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> ***Art. 1°*** *- Fica criada no âmbito do Executivo Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas – CFROP, cujas atribuições serão disciplinados por esta lei.*

Art. 2º Fica revogado o artigo 4º da Lei nº 730 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 16 / 05 / 2018
Hora: 13 : 05
Protocolo Nº 1404
ASSINATURA